



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 116/2018

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 10.752,20 (Dez mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Fonte | Valor |
|----------------------------|-----------------------------------------|-------|------------------|
| 06.004.08.244.0010.6.059 - | INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE | | |
| 4.4.90.52.00 829 - | Equipamentos e Material Permanente..... | 35811 | 10.752,20 |
| TOTAL..... | | | 10.752,20 |

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

1 – R\$ 10.752,20 – (Dez mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue;

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Fonte | Valor |
|----------------------------|-----------------------------------------------------|-------|------------------|
| 06.004.08.244.0010.6.059 - | INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE | | |
| 3.3.90.30.00 827 - | Material de Consumo..... | 35811 | 8.752,20 |
| 3.3.90.39.00 828 - | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | 35811 | 2.000,00 |
| TOTAL | | | 10.752,20 |

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 116/2018

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto para abertura de crédito especial, para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2018. São programas com fonte específica que, com a virada do ano os Id Usos de suas fontes também são alteradas para facilitar o controle do saldo remanescente e os recursos que serão creditados no exercício corrente. Situação que não tem como ser prevista quando da elaboração do orçamento, uma vez que os saldos bancários são apurados somente no último dia útil do exercício financeiro, por isso, todos os convênios, auxílios e/ou programas com situação idêntica, há a necessidade de serem abertos com dotação e fonte específica para a realização daquele saldo, no sentido facilitar a aplicação e demonstração dos recursos de cada exercício

Neste sentido, é necessário a abertura de crédito para atender a essa nova necessidade que faz presente. Quanto ao impacto orçamentário e financeiro não haverá, pois os custos das despesas serão financiados com receitas específicas.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do referido projeto em regime de urgência, para podermos reprogramar os valores de convênios e recursos livres para possível reprogramação de governo uma vez que sobrou os valores do convênio.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Justificativa para alteração de dotação orçamentária referente ao
Programa Incentivo Família Paranaense do Município de Ivaiporã.**

A presente justificativa tem por objetivo explanar acerca da necessidade de alteração de dotação no orçamento referente do **Programa Incentivo Família Paranaense**. O recurso citado é referente a recursos repassado pelo CEAS PR o qual necessita ser modificado a rubrica orçamentária para complementar a aquisição de equipamento ou seja a aquisição de um automóvel destinado a executar ações junto as famílias referenciadas no CRAS e inclusas no Programa Família Paranaense .

Diante do exposto se faz necessário a alteração no orçamento para que o município possa executar as ações previstas.

Ivaiporã, 26 de julho de 2018.

Gertrudes Bernardy
Diretora de Assistência Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Justificativa para alteração de dotação orçamentária referente ao
PROJETO DE LEI 116/2018 Programa Incentivo Família Paranaense do Município de
Ivaiporã.**

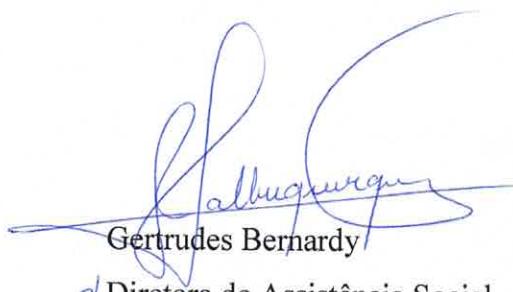
A presente justificativa tem por objetivo explanar acerca da necessidade de alteração de dotação no orçamento referente do **Programa Incentivo Família Paranaense**.

O recurso já existe e permite aquisição e equipamentos, sendo assim, a solicitação é para alterar o orçamento. Uma vez que a previsão orçamentária está como material de consumo e solicita-se a alteração para equipamentos.

O valor do referido projeto será utilizado para complementar outro recurso já existente o qual é destinado exclusivamente para aquisição de veículo, porém o valor não é suficiente sendo necessário complementar com outro convênio, sendo que com a junção dos dois será efetuado a compra de um carro que servirá para atender as famílias e indivíduos acompanhados pelo CRAS.

Diante do exposto se faz necessário a alteração no orçamento para que o município possa executar as ações previstas.

Ivaiporã, 13 de agosto de 2018.



Gertrudes Bernardy
Diretora de Assistência Social

À
Comissão de Legislação
Câmara de vereadores



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 116/2018- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras Providências

RELATÓRIO:

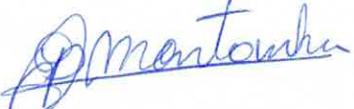
I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 116/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 13 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


José Aparecido Peres

Relator


Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente


Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 116/2018- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras Providências

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 116/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 13 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator


Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente


Ailton Stipp Kulcamp

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 116/2018- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras Providências

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 116/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 13 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

José Aparecido Peres

Presidente

Alex Mendonça Papin

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 116/2018- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras Providências

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 116/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 13 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito.

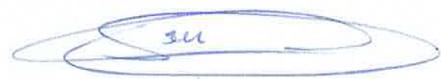


Marcelo Reis

Relator

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente



Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2018

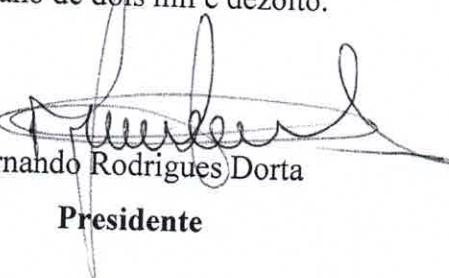
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOC A :

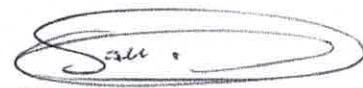
Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 15 de agosto do ano de 2018, às 11h30min, para apreciação da seguinte matéria:

- 1 – Projeto de Lei nº 116/2018 do Executivo Municipal**, Súmula: Abre um crédito Adicional Especial, e dá outras providências. Valor R\$ 10.752,20 (1º e 2º discussão)
- 2 – Projeto de Lei nº 121/2018 do Executivo Municipal**, Súmula: Abre um crédito Adicional Especial, e dá outras providências. Valor R\$ 2.066.089,56 (1º e 2º discussão)
- 3 – Projeto de Lei nº 123/2018 do Executivo Municipal**, Súmula: Abre um crédito Suplementar e dá outras providências. Valor R\$ 6.000,00 (1º e 2º discussão)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.



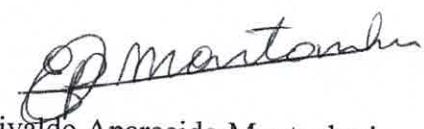
Fernando Rodrigues Dorta
Presidente



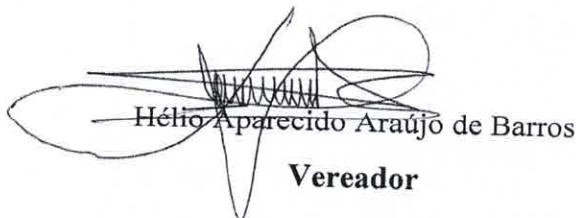
Eder Lopes Bueno
1º Secretário



Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente

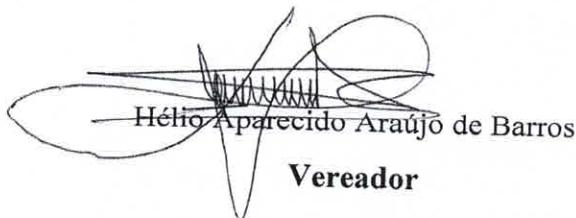


Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário



Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador

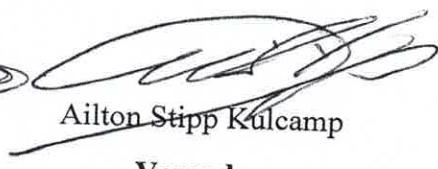
José Aparecido Peres
Vereador



Marcelo dos Reis
Vereador



Alex Mendonça Papin
Vereador



Ailton Stipp Kulcamp
Vereador